Resolução SEDPAC n° 09/2015.

Anexo Único

Este Anexo integra, para todos os efeitos, e dá publicidade, a Resolução SEDPAC n° 09/2015, divulgando componentes da Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC), no uso de competência atribuída pelo artigo 93, § 1°, inciso III, da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 4° da Resolução SEDPAC n° 02/2015, publicada em 16 de maio de 2015, e nos artigos 2° e 3°, da Resolução SEDPAC n° 09/2015,

Divulga

Os nomes dos integrantes indicados para compor a Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, composta por 13 (treze) representantes da administração pública e 13 (treze) representantes da sociedade civil, sendo um representante titular e um suplente para cada representação.

Art. 1°. Os representantes da administração pública, indicados por cada órgão identificado no art. 2°, § 1°, da Resolução SEDPAC n° 09/2015, são:

I – Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, que coordenará a Comissão:

a) Titular: Douglas Estevão de Miranda;
b) Suplente: Luana da Silva Rodrigues;

II – Secretaria de Estado de Saúde:

a) Titular: Nerice Cristina Ventura Costa de Oliveira;
b) Suplente: Kleber Rangel Silva;

III – Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social>

a) Titular: Dayara Silva Carvalho;
b) Suplente: José Ribeiro Gomes;

IV – Secretaria de Estado de Educação:

a) Titular: Anderson Cunha Santos;
b) Suplente: Vânia Lúcia de Almeida;

V – Secretaria de Estado de Defesa Social:

a) Titular: Flávio Alexandre Lima Ribeiro;
b) Suplente: Rafael Soares Mariano Costa;

VI – Secretaria de Estado de Cultura:

a) Titular: Júlio Cézar Palhares Glória;
b) Suplente: Joana Maria do Nascimento Soares;

VII – Secretaria de Estado de Esportes:

a) Titular: Adenilson Idalino de Sousa;
b) Suplente: Vinicius Amaral Mendonça;

VIII – Secretaria de Estado de Turismo:

a) Titular: Hênio de Avelar Teixeira;
b) Suplente: Pedro Paulo Gomes;

IX – Secretaria de Estado de Governo:

a) Titular: Neila Maria Batista Afonso;
b) Suplente: Raphael Caldeira de Sales;

X – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

a) Titular: Lígia Maria Alves Pereira;
b) Suplente: Leonardo Carvalho Ladeira;

XI – Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais:

a) Titular: Nathália Lipovetsky e Silva;
b) Suplente: Camila Maria de Oliveira Silva;

XII – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

a) Titular: Nathália Gomes Moreira de Oliveira;
b) Suplente: Naiara Oliveira Santos; e

XIII – Universidade do Estado de Minas Gerais:

a) Titular: Cynthia Rúbia Braga Gontijo;
b) Suplente: Adálcio Carvalho de Araújo

Art. 2°. Os representantes da sociedade civil, indicados por cada entidade, coletivo ou instituição identificados no art. 2°, § 2°, da Resolução SEDPAC n° 09/2015, são:

I – Movimento Itabiritense de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis – ITA – LGBT:

a) Titular: Leandro Dias de Oliveira;
b) Suplente: Silvana Silva;

II – Coletivo de Mulheres Bissexuais e Lésbicas do Vale do Aço – Coletivo BIL, em conjunto com o Movimento Gay e Simpatizantes do Vale do Aço:

a) Titular: Fernanda Coelho Carvalho;
b) Suplente: Lau Ferreira;

III – Movimento Gay de Ubá e Região da Zona da Mata – MGU:

a) Titular: Alessandra Amatto;
b) Suplente: Uenderson Teza Lopes;

IV – Coletivo MOOCA – Movimento LGBT Classista, em conjunto com o Coletivo Empodera LGBT:

a) Titular: Gustavo Melo;
b) Suplente: Mateus Uérlei Pereira da Costa;

V – Levante Popular da Juventude de Minas Gerais, em conjunto com Rede Afro LGBT Mineira:

a) Titular: Marco Antônio Gatti Júnior;
b) Suplente: Elizete Pereira dos Santos;

VI – Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais de Contagem – CELLOS/Contagem:

a) Titular: Marciano Pacheco Viana;
b) Suplente: Thalles Rocha;

VII – Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais – CELLOS/MG:

a) Titular: Azilton Ferreira Viana;
b) Suplente: Walkíria Gomes;

VIII – Organização LGBT de Muriaé:

a) Titular: Carlos Henrique da Silva;
b) Suplente: Tatiani Arcanjo de Oliveira;

IX – Instituto Pauline Reichstul – IPR:

a) Titular: Gisella Lima;
b) Suplente: Maria Lyra Lauriano Araújo;

X – Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT – NUH/UFMG:

a) Titular: Igor Ramon Lopes Monteiro;
b) Suplente: Liliane Anderson Reis Caldeira;

XI – Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região – Minas Gerais – CRP/MG:

a) Titular: Dalcira Ferrão;
b) Suplente: Cláudia Natividade;

XII – Conselho Regional do Serviço Social de Minas Gerais – CRESS/MG 6ª Região:

a) Titular: Gustavo Henrique Teixeira;
b) Suplente: Ludmila Correa Pereira Silva; e

XIII – Comissão da Diversidade da Seccional de Minas Gerais da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG:

a) Titular: Thiago Coacci;
b) Suplente: Alessandra Campos.

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2015.

NILMÁRIO DE MIRANDA

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania